



DECRETO N° 113/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. William José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, inclusive das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a importância da construção de uma ponte em estrada rural, visando a promover a integração entre comunidades, a facilitar o transporte de moradores, insumos e produtos, e a garantir o acesso a serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública e interesse social, para fins de autorização ambiental junto ao Instituto de Água e Terra – IAT/SEDEST, a área de terras rurais abaixo especificada:

- a) Local: Serra do João Bento, Estrada da Flórida, distrito de Ribeirão Bonito, em Grandes Rios, PR;
- b) Localização: 24°12'7,19"S 51°25'18,76"O;
- c) Largura: 7 metros;
- d) Extensão: 10 metros;

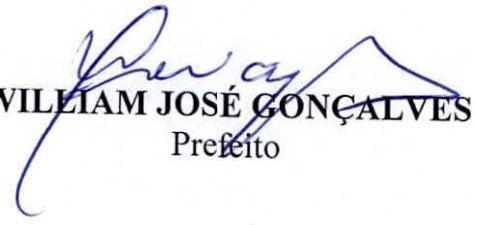


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP
86.845-000

- e) Altura com relação ao leito do corpo hídrico: 3,5 metros;
- f) Obra prevista: Ponde pré-moldada em aduelas e laje alveolar;
- g) Nome do técnico do município (prefeitura) que vai acompanhar: Bruna Lopes de Abreu (CREA/PR: 217698/D).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná em 05 de novembro de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito


Cianto